

CAMP

RELATÓRIO
ANUAL



2023

CONHECIMENTO

01.

NOSSA HISTÓRIA

02.

INSCRIÇÕES E REGISTROS

03.

DIRETORIA

04.

SCFV

05.

PROJETO DIGITAL

06.

PROGRAMA DE APRENDIZAGEM

01 - NOSSA HISTÓRIA

1971

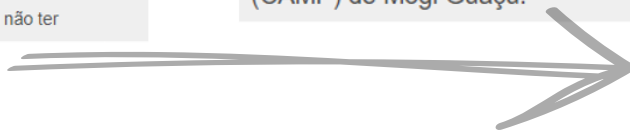


O Centro de Aprendizagem Metódica Profissionalizante de Mogi Guaçu teve sua fundação em 07 de abril de 1971, dentro dos moldes do Projeto "Patrulheirismo", que foi idealizado pelo juiz da infância e juventude, Dr. Marino da Costa Terra, na cidade São Carlos, cujo objetivo era a prevenção da marginalização do adolescente, através de ações voltadas para educação, recreação e trabalho. A educação e a recreação eram orientadas por pessoas voluntárias, e o juizado ficava responsável pela autorização dos encaminhamentos dos jovens para o trabalho as firmas sócias colaboradoras mediante solicitação dos Pais ou Responsáveis que alegavam não ter

1974



O projeto deu muito certo na cidade, algumas autoridades das cidades souberam dessa assertividade e levaram o modelo para ser executado em sua cidade, como foi o caso de Mogi Guaçu, que transformou a antiga guarda mirim vinculada à Secretaria de Promoção Social em Círculo de Amigos do Menino Patulheiro (CAMP) de Mogi Guaçu.



1981



Em 1981, o CAMP passou a integrar as mulheres em seu quadro de cursos, na época o presidente era o Sr. Walter Martins Franco e tinha como coordenadora Sra. Cassia Zamariola Murilo Lanzi desde 1977.

1990



A década de 1990 foi marcada pela ascensão da representatividade do CAMP na sociedade guaçuana. O projeto de "patrulheirismo" se solidificou e muitas empresas abriram oportunidades para jovens começarem suas carreiras. Enquanto isso o time do CAMP, liderados pelo presidente Walter Martins Franco, e pela coordenadora Cássia Zamariola, juntamente com a pedagoga Cleusa Murilo e a assistente social Nadir Arruda, conduziram um trabalho



2000



Com o passar dos anos o CAMP de Mogi Guaçu, foi modificando sua atuação junto a clientela para adequar as exigências das leis pertinentes ao segmento a que pertence, ou seja, uma organização não governamental, que tem como objetivo a prevenção da vulnerabilidade social do jovem, utilizando-se como ferramenta a educação e a inserção do jovem no mundo do trabalho, e, portanto, teve que adequar-se as Leis do Estatuto da Criança e do Adolescente, a Legislação da Aprendizagem nº. 10097/00

2009

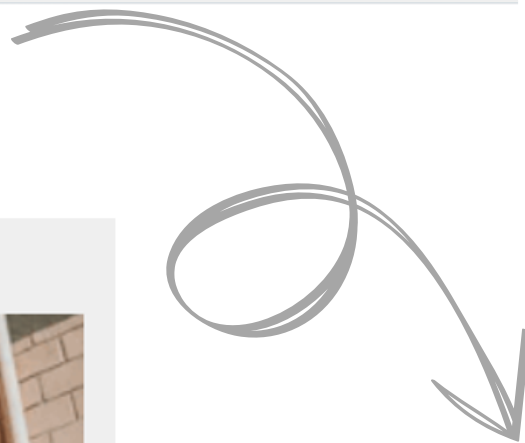


A mudança na legislação de aprendizagem continuou a exigir esforços na transformação do CAMP, a Portaria 723/12 do M.T.E. (Ministério de Trabalho e Emprego) e a Legislação da Conselho Nacional de Assistência Social de 2009. As alterações significativas iniciaram pela designação de sua sigla para Centro de Aprendizagem Metódica Profissionalizante, pelos direitos trabalhistas do jovem aprendiz, carga horária de aprendizagem prática na empresa e carga da teoria continuada, e novas terminologias na elaboração de seus projetos e relatórios e com todas as suas ações voltadas para a formação do protagonismo social.

2020



Em 2020 o CAMP passa a ser gerido por uma nova diretoria, eleita conforme estabelecido em seu Estatuto Social. O presidente Flávio Camargo trouxe para a instituição um olhar mais amplo e alinhado ao atendimento das necessidades dos aprendizes e das empresas sociocolaboradoras. Durante a pandemia da COVID-19, o CAMP manteve pleno atendimento e prestou assistência social, psicológica e educacional de forma integral aos seus usuários. Para celebrar os cinquenta anos do CAMP, em 2021, foram feitos investimentos na sede da instituição para aquisição de equipamentos tecnológicos, implantação de energia fotovoltaica e a instalação do consultório odontológico "Inês Zanco", iniciando a prestação de assistência na saúde, de forma 100% gratuita, aos adolescentes e jovens do CAMP.



02 - INSCRIÇÕES E REGISTROS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS	Inscrição nº 022/2012
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE CMDCA	Certificado nº 008/1998
CNEAS	STATUS: CONCLUÍDO
CEBAS	Certificação nº 235874.0019931/2020 – Validade até 31/12/2024
PROGRAMA DE APRENDIZAGEM	Registro MTE nº 73561
CADASTRO ESTADUAL DE ENTIDADE - CRCE	Registro nº 0565/2015

03 - DIRETORIA

DIRETORIA 2023 - 2026

NOME	CARGO
Flavio Ronaldo de Camargo	Presidente
Jesse Lincoln Costa	Vice Presidente
Ana Paula Combe	Secretária
Sandra Aparecida da Silva Theodoro	1ª Tesoureira
Fernanda de Fátima Borba Campos	2ª Tesoureira
Matheus Carvalho da Silva	Conselheiro Fiscal
Olegário Tarcísio de Paula	Conselheiro Fiscal
Antônio Carlos Negri	Conselheiro Fiscal
José Edson Franco de Godoy	Conselheiro Fiscal - Suplente
Rian Henrique Galhardo	Conselho Deliberativo
João Ricardo Costenaro Diniz	Conselho Deliberativo
Matheus Tozi de Paula	Conselho Deliberativo
Cristiano Lucio da Cunha	Conselho Deliberativo - Suplente

04 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos oferta meios para contribuir e prover a promoção humana; autonomia, transformação pessoal e social, vivências de liberdade de expressão, trabalho em equipe, meios que irão preparar os adolescentes para a convivência social e profissional, além de fortalecer os vínculos familiares e criar mecanismos que privilegiem a convivência, atuação e interação saudável dos adolescentes com a sociedade na oferta de ações que contribuam para a garantia e defesa de direitos.



METODOLOGIA

Tendo por princípio a convivência e fortalecimento de vínculos com foco na convivência familiar e comunitária, promovendo atividades, serviço e acompanhamento através das ações ofertar aprendizado, conhecimento, e capacitação aos adolescentes. A OSC (Organização da Sociedade Civil), CAMP tem por metodologia a realização de diferentes atividades, tanto na perspectiva do coletivo quanto no desenvolvimento de habilidades individuais em tarefas que estarão sempre sob a supervisão da equipe técnica de referência que atua no serviço.

As oficinas serão realizadas através com a equipe técnica referenciada, com o facilitador de informática, bem como também com o Educador social, Professor de Exatas, Assistente Social, e a Psicóloga. Também serão realizados atendimentos psicossociais e orientações com a Assistente Social e Psicóloga, de acordo com a necessidade individual.

Dentro do escopo do fortalecimento de vínculos, promoção e capacitação, no que corresponde à supervisão e orientação de atividades voltadas ao fortalecimento de vínculos e início da profissionalização dos usuários; serão ofertadas oficinas com temáticas referentes: comunicação interpessoal; higiene, saúde e segurança; meio ambiente e sustentabilidade; Inteligência emocional; oficina de exatas; economia doméstica; Saúde sexual e reprodutiva; ECA; Direitos trabalhistas; Atendimento a clientes; Oficinas temáticas em referência a datas comemorativas; técnicas de entrevistas; além de entrega de material e conscientização sobre o combate ao trabalho infantil e os requisitos mínimos para ingresso em programas de aprendizagem; este último tendo como elemento fundamental a permanência do adolescente na escola regular, o que contribui para que haja dedicação e envolvimento de diversos personagens atuando pelo melhor empenho e desempenho do jovem na escola.

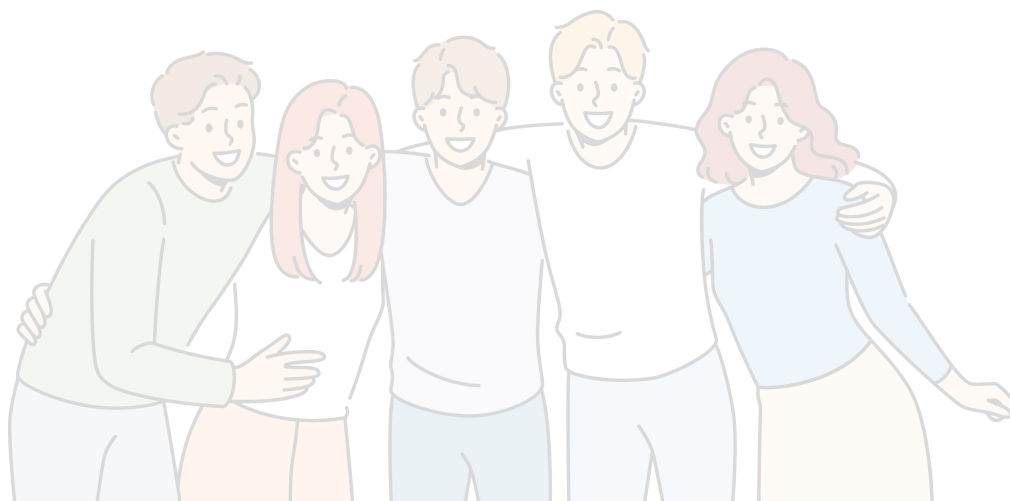
Para o bom desempenho na realização destas atividades, e no alcance de atingir objetivos propostos descritos, além de contarem com os colaboradores envolvidos em recursos humanos no atendimento, e atividades complementares. Todos com objetivo de mensurar o desenvolvimento deles em novas habilidades, fortalecer vínculos familiares, observar a interação, comunicação, despertar capacidades intelectuais, avaliar empenho e desempenho, competências, e demais possibilidades e desafios propostos nas oficinas. As oficinas da Organização CAMP têm por característica metodológica a promoção social, visando a autonomia dos adolescentes, assim são criados desafios que envolvam habilidades pessoais como se locomover pelo município, responder autonomamente por suas ações e até mesmo a realização de tarefas essenciais ao mundo contemporâneo, como cozinhar, organizar e colaborar com as tarefas domésticas. Esses aspectos são trabalhados continuamente, principalmente com apoio psicossocial para que os adolescentes estejam preparados para o mundo do trabalho.

Com perspectivas em manter o grupo de usuários participativos, a Organização com transporte próprio realiza visitas domiciliares as famílias atendidas no SCFV, e conforme a demanda às observações de riscos sociais, para garantir a participação dos adolescentes nas oficinas. O CAMP ofertará meios tecnológicos para que os adolescentes possam integrar-se das atividades, bem como também questões de saúde, necessidades básicas e orientações sobre os direitos e acessos às redes socioassistenciais, e realização de encaminhamentos para órgãos públicos de acordo com as necessidades dos adolescentes e da família. Os atendimentos psicossociais são sempre planejados quando identificadas necessidades específicas, e os atendidos são acolhidos em escuta qualificada pelos técnicos do serviço, e de acordo com a necessidade observada são encaminhados para atendimento especializado na rede socioassistencial do município como CRAS, CREAS, CAPS, Conselho Tutelar, e UBS.

A Organização CAMP promoverá/ofertará atendimento no consultório odontológico na própria Organização que será desenvolvido/executado com os recursos próprios provenientes da colaboração das Empresas e dos Órgãos Públicos colaboradores do Serviço e Programa do CAMP, aos adolescentes com necessidades básicas, como a realização de avaliações, restaurações, limpezas, entre outros, totalmente gratuitos durante todo o acompanhamento e tratamento.

Conforme atendimento e acompanhamento aos Adolescentes atendidos no SCFV, sendo usuários dos territórios de risco social, ofertando e priorizando alimentos básicos com o os recursos e benefícios recebidos; entretanto muitos deles é a mãe que sustenta a casa, como muitas realizam trabalhos formais e outras desenvolvem trabalhos informais, e há ampla necessidade de buscar atendimento odontológico emergenciais, porém, não tem condições financeiras para o tratamento.

No Consultório Odontológico está sendo realizados atendimentos aos Adolescentes inseridos no SCFV, para restaurações, limpezas, avaliações e encaminhamentos para o CEO (Centro Especializado Odontológico), conforme necessidades dos mesmos.



JANEIRO

O SCFV do CAMP teve início em janeiro de 2023 com a recepção dos inscritos no primeiro semestre do ano de 2007, os adolescentes foram acolhidos juntamente com seus responsáveis para triagem com a equipe técnica do CAMP



ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA SELEÇÃO

ADOLESCENTES NASCIDOS DE JANEIRO A JUNHO DE 2007

**Nascidos de julho a dezembro de 2007 serão informados posteriormente*

OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NO CAMP, PELO ADOLESCENTE OU ALGUM REPRESENTANTE, ENTRE OS DIAS 12/12/2022 ATÉ 18/12/2022 DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 09H00 AS 18H00

- Cópia do RG, CPF e Certidão de Nascimento do adolescente;
- Último Boletim escolar divulgado (2022);
- Cópia de comprovante de endereço de onde reside o adolescente;
- Cópia de comprovante de renda de todos que residem na mesma casa que o adolescente;
- Cópia de comprovante de recebimento de pensão alimentícia ou benefícios (quando receber);
- Cópia do RG do responsável legal do adolescente;
- Cópia de inscrição no CAD Único (NIS)

Basta entregar todos os documentos (não precisa estar em pasta) e você receberá um número de inscrição. A lista dos selecionados será divulgada em 30/01/2023 pelo site do CAMP www.campmogiguacu.org.br

Informativo publicado para recepção e triagem

FEVEREIRO

Depois de realizada a triagem dos inscritos, o mês de fevereiro de 2023 foi de dedicação ao acolhimento dos responsáveis pelos adolescentes selecionados a participarem do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.



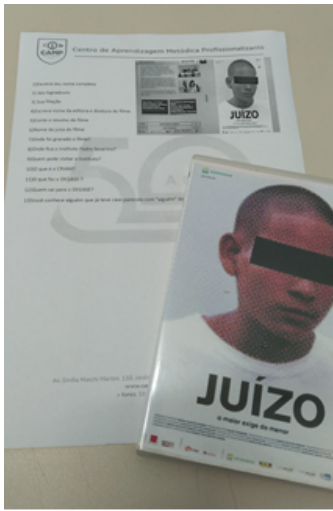
Primeiro evento para receber adolescentes e responsáveis

MARÇO

Após estipulada a rotina das oficinas e atendimentos, pode-se identificar algumas necessidades específicas dos usuários, a partir de então as atividades se fortaleceram para atender e superar as vulnerabilidades observadas.



Realização de oficinas e almoço servido aos adolescentes



Para os usuários do SCFV são apresentados filmes e atividades que visam prevenção à violência e à vulnerabilidade



ABRIL

100% dos usuários participantes do SCFV se mantiveram ativos e frequentes na escola regular. As oficinas multidisciplinares trabalharam temas como o Estatuto da Criança e do Adolescente, a violência de gênero e o enfrentamento aos mais diversos tipos e manifestações de preconceito.



Aprendizes confraternizando após realização de oficina



MAIO

Foram realizadas constantes rodas de conversas e atividades intergeracionais que visam o fortalecimento de vínculos entre os adolescentes e seus responsáveis. O CAMP promoveu encontros com familiares para participá-los de todo o processo de atividades dos adolescentes nas oficinas.



As atividades continuaram ofertando ações que visam cidadania e cultura, durante o mês de maio os adolescentes puderam experimentar uma atividade externa de passeio ao cinema.



Os resultados do SCFV foram tão contundentes que já no mês de maio começaram os encaminhamentos dos usuários para migrarem ao Programa de Aprendizagem do CAMP, dando início a vida profissional como aprendiz.

Augusto Lima foi marcado.



Letícia Franco De Lima está 🧑🏻 se sentindo agradecida com **Augusto Lima**.

54 min · 🧑🏻

ORGULHO DEFINE VC MEU AMOR!!!! ❤️



18:12

📷 📄 📧 📧 57%

📄 Notificações

Admissão



05 de maio de 2023

JOSE IC [REDACTED] sua Carteira de Trabalho Digital tem um registro de Admissão realizado em 08/05/2023. O contrato foi formalizado pelo(a) CENTRO DE APRENDIZAGEM METODICA PROFISIONALIZANTE (48-400.776/0001-08) sob o regime CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

JUNHO

Junho marcou o encerramento das oficinas ordinárias da primeira turma do SCFV do ano de 2023. Neste mês foram realizados encontros com responsáveis e autoavaliação com os usuários, tendo essa 100% de aprovação do público.



Adolescentes usuários e responsáveis em confraternização e entrega de certificado



JULHO

O mês de julho marca o início da convocação do novo grupo de usuários para o SCFV do CAMP. Ainda neste mês houve a participação dos usuários na XIV Conferência Municipal de assistência Social de Mogi-Guaçu.



Recepção para responsáveis dos novos usuários do SCFV



CONVITE

O Conselho Municipal de Assistência Social, convida para

XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MOGI GUAÇU

Tema:
Reconstrução do SUAS "O SUAS que temos e o SUAS que queremos"

Data: 18/07/2023

Horário: das 08h às 17h

Local: Salão Paroquial Nossa Senhora do Rosário, Praça Antônio Giovanni Lanzi, nº 75 – Capela



Participação na Assistência Social



AGOSTO

Os novos grupos do SCFV iniciam as oficinas e começam ser conhecidos pela equipe técnica do CAMP. Ações como visita domiciliar, investigação e acompanhamento do status escolar dos usuários e cadastramento no CAD Único foram ferramentas essenciais para início de atendimento aos usuários.



Primeiro encontro de oficina: apresentação do serviço



Incentivo à leitura como ferramenta de desenvolvimento educacional

SETEMBRO

No mês de setembro os adolescentes participaram de eventos de incentivo à cultura e à profissionalização, ambos em acompanhamento da Assistente Social com vistas e objetivos ao desenvolvimento social dos usuários.



Participação dos usuários na apresentação de talentos no Centro Cultural de Mogi-Guaçu



Participação dos usuários na capacitação de comportamento em entrevista de emprego: CEGEP

OUTUBRO

O mês de outubro marcou os primeiros desligamentos de usuários que foram inseridos no mundo do trabalho, bem como importantes oficinas, como planejamento financeiro, foram apresentadas aos usuários.

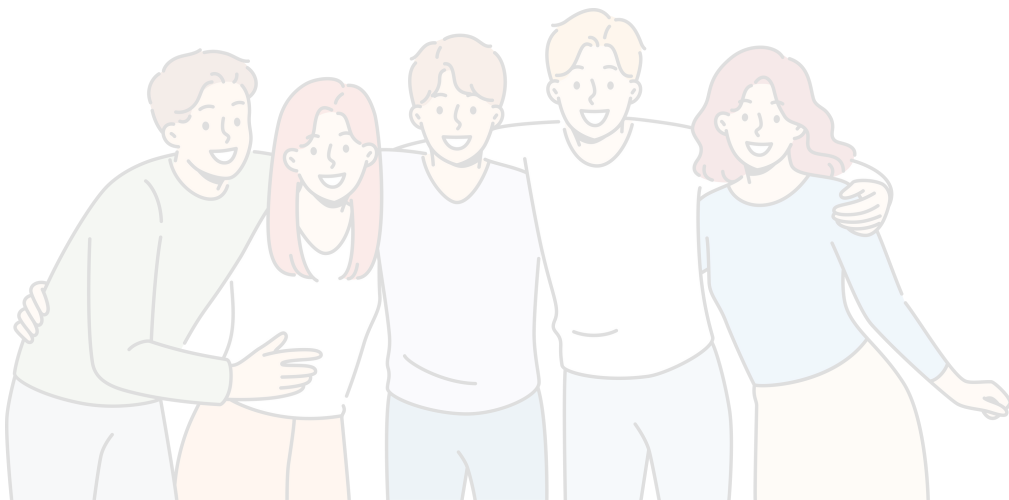


Oficinas de educação financeira





Participação dos responsáveis pelos usuários do SCFV

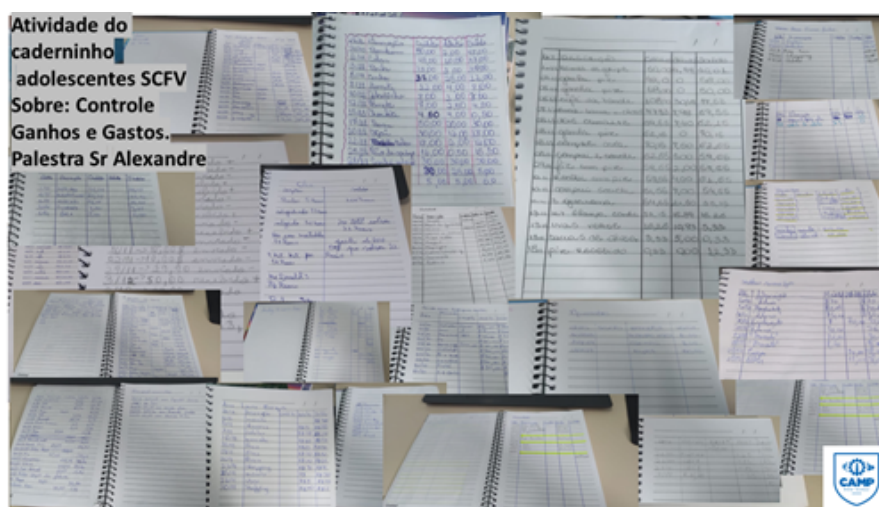


NOVEMBRO

Em novembro de 2023 foi realizado o encerramento dos encontros sobre educação financeira “Gestão de gastos pessoais”. Houve reuniões com equipe e funcionários para preparação de material pedagógico, e outros eventos no mês.



Despedida ao voluntário que tratou sobre educação financeira



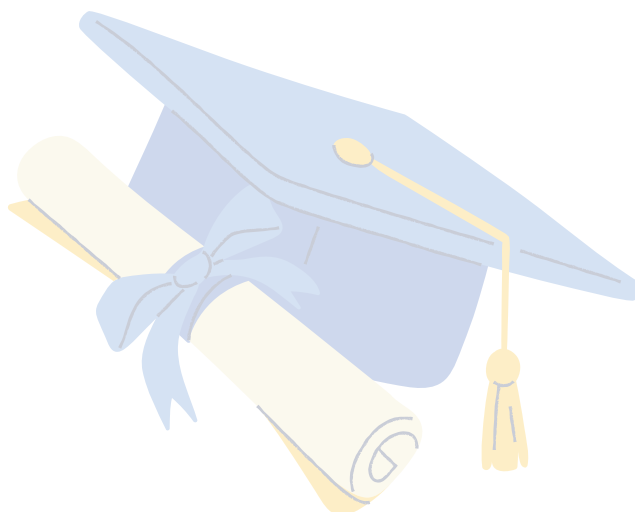
Cadernos de anotações financeiras dos adolescentes

DEZEMBRO

Ao encerrar mais um grupo de participação no SCFV do CAMP, o mês de dezembro concentra as atividades de confraternizações, reuniões com responsáveis e preenchimento de PDU.



Entrega dos certificados de participação no SCFV





Participação do presidente do CAMP em reunião com responsáveis



Prefeito, vice-prefeito e presidente do CAMP com adolescentes do SCFV

05 - PROJETO DIGITAL

O Projeto Digital do CAMP é uma ação socioeducativa que busca capacitar, através de formação teórica e prática, adolescentes para aprender manusear computadores e redes sociais para aprimorar seus conhecimentos para estarem aptos a participarem em processos seletivos, adquirem oportunidades no mundo do trabalho e compreenderem as condições das tecnologias digitais. Tal necessidade se faz importante para compreensão do contexto da globalização em relação ao desenvolvimento digital e a crescente necessidade do relacionamento entre pessoas e a inteligência artificial.

METODOLOGIA

O Projeto Digital do CAMP ofertou um total de 120 vagas no ano de 2023, tendo sido divididos em dois blocos, primeiro e segundo semestre, com 60 vagas em cada bloco.

PROJETO INCLUSÃO DIGITAL: GRUPOS PRIMEIRO SEMESTRE	PROJETO INCLUSÃO DIGITAL: GRUPOS SEGUNDO SEMESTRE
Início: fevereiro de 2024	Início: agosto de 2024
Término: julho de 2024	Término: dezembro de 2024
Capacitação de 60 adolescentes	Capacitação de 60 adolescentes
Turma A: quarta-feira das 13h30 às 15h00	Turma C: sexta-feira das 13h30 às 16h30
Turma B: quarta-feira das 15h15 às 16h30	Turma D: sexta-feira das 15h15 às 16h30

Todos os adolescentes inscritos e selecionados para as orientações do Programa de inserção para o Mundo do Trabalho (cf. resolução nº 33/2011 de 28/11/2011 e nota técnica nº 02/2017/DRSP/SNAS/MDS), no 1º ou 2º semestre do ano de 2023 tiveram acesso a esse projeto, tendo sido priorizados àqueles em maior vulnerabilidade social.

Atividades do Projeto Digital do CAMP



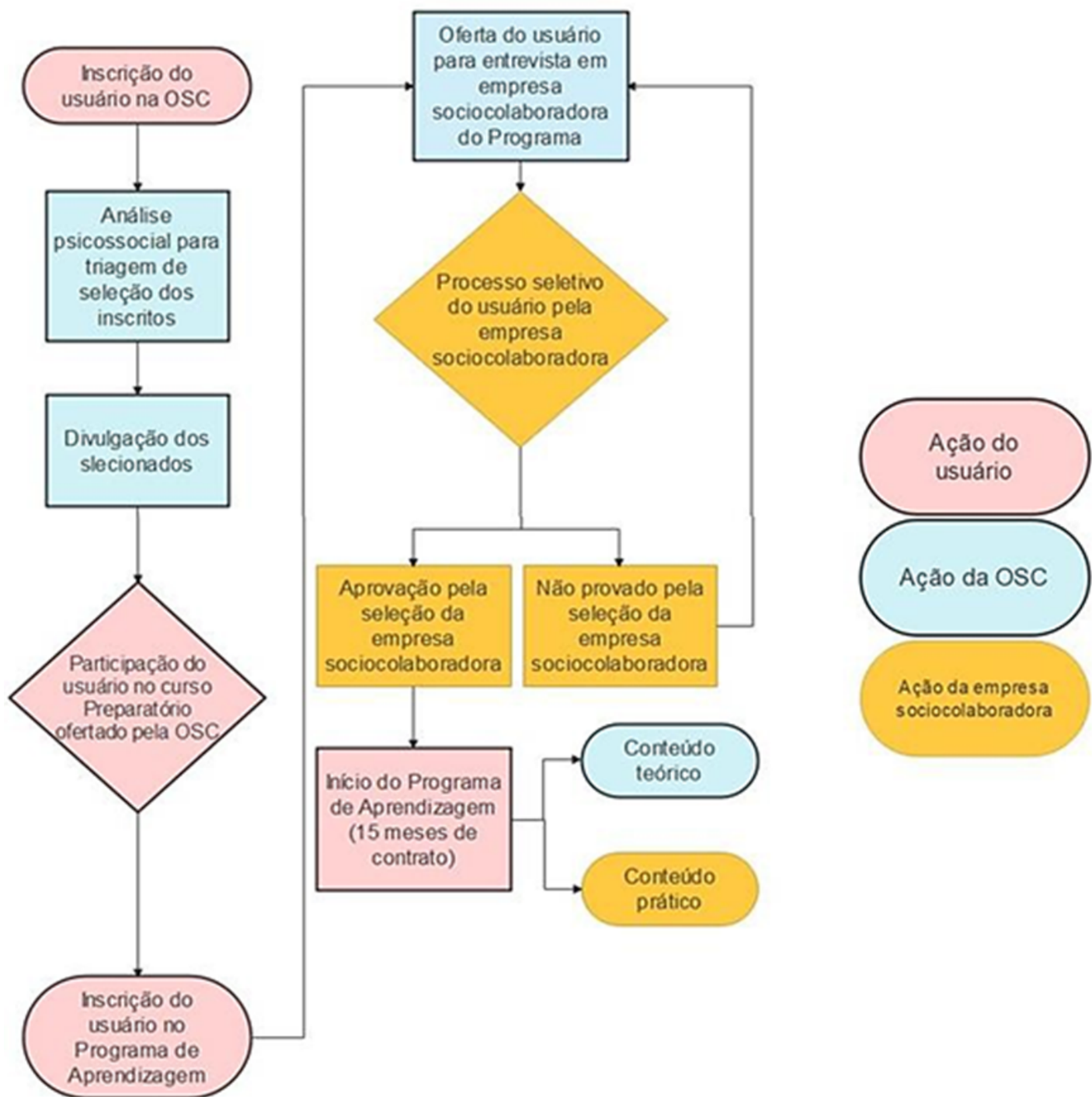
06 - PROGRAMA DE APRENDIZAGEM



O Programa de Aprendizagem do CAMP é uma ação que, dentro de todas as medidas legais visa a promoção humana dos adolescentes e jovens pela inserção no mundo do trabalho, conforme estabelece a Lei nº 10.097/2000 e seguinte Portaria nº723/2012 com objetivo de garantir acesso à profissionalização em atividades condizentes à categoria de aprendizagem e remuneração justa conforme previsão na supracitada legislação.



METODOLOGIA DO PROGRAMA



O Programa encerrou o ano de 2023 com 268 adolescentes/jovens inseridos no mundo do trabalho. Esta ação tem como objetivo ofertar acompanhamento nas esferas das atividades práticas e teóricas dentro , a observância do desenvolvimento do adolescente em atividades de complexidade progressiva, promoção social humana do adolescente e permanência no sistema educacional. Esse serviço terá início imediato após aprovação de termo de compromisso e colaboração entre as partes envolvidas. Fixando jornadas de aprendizagem prática e teórica dos adolescentes conforme a demanda desejada.

As disciplinas abordadas estão registradas como itens obrigatórias conforme exigência do curso registrado no MTE sob o número 54650, 55787 e 73561, serão abordados/trabalhados os temas: Inclusão Digital, Educação para a Inserção no Mundo do Trabalho; Organização, Planejamento e controle no Processo de Trabalho; Diversidade Cultural Brasileira; Preservação e Equilíbrio do Meio Ambiente; Direitos Humanos; Educação para o Consumo; Direitos Trabalhistas e Previdenciários, Formas Alternativas de Geração de Renda com Enfoque na Juventude, Trabalho em Equipe e Informações sobre o Mundo do Trabalho; Prevenção ao Uso de Drogas Lícitas ou Ilícitas; Sexualidade com Responsabilidade na Adolescência; Relações de Gêneros, DST's; Higiene Pessoal e Ocupacional; Segurança e Outras Políticas Públicas; Comunicação Oral e Escrita; Raciocínio Lógico Matemática; Relacionamento e Organização; Conhecimento do ECA (CMDCA e Conselho Tutelar).



Centro de Aprendizagem Metódica Profissionalizante

Aprendiz de Apoio Administrativo



INSCRITO NO PROGRAMA NACIONAL DE:
APRENDIZAGEM PROFISSIONAL



A aprendizagem é um instituto que cria oportunidades tanto para o aprendiz quanto para as empresas, pois dá preparação ao iniciante de desempenhar atividades profissionais e de ter capacidade de discernimento para lidar com diferentes situações no mundo do trabalho. Ao mesmo tempo, permite às empresas formarem mão de obra qualificada, algo cada vez mais necessário em um cenário econômico

É LEI!

Quais são os estabelecimentos obrigados a contratar aprendizes? SIT Nº 97 DE 30.07.2012 - Da obrigatoriedade de contratação de aprendizes: Art. 2º Conforme determina o art. 429 da CLT, os estabelecimentos de qualquer natureza são obrigados a contratar e matricular aprendizes nos cursos de aprendizagem, no percentual mínimo de cinco e máximo de quinze por cento das funções que exijam formação profissional.



MENSAGEM DO PRESIDENTE



**Flávio Ronaldo de
Camargo**

“

Tive, através do CAMP, a oportunidade de trilhar bons caminhos. Nessa instituição fui assistido e tive acesso ao meu primeiro emprego. Hoje, como presidente, poder contribuir na formação de centenas de outros adolescentes e jovens é gratificante. Só o trabalho sério será capaz de salvar essa juventude da vulnerabilidade. As oportunidades estão aí, contribuimos enquanto instituição para fortalecer o emprego e dar autonomia para que cada jovem consiga vencer na vida pelo seu próprio esforço.

”

CAMP DE MOGI-GUAÇU

CONTATO

www.campmogiguacu.org.br
camp@rcampmogiguacu.org.br
(19) 38613629

Avenida Emília Marchi Martini, 110